

VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

CNPJ/MF nº 00.292.081/0001-40

NIRE 31.300.015.106

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

1. Data, hora e local. Em 30 de dezembro de 2024, às 10:00, de forma parcialmente digital,

considerada realizada na sede social da Viasolo Engenharia Ambiental S.A., localizada no município de Betim, estado de Minas Gerais, na Avenida da Praia, 100, prédio II, Riacho das Areias, CEP 32.651.290 ("Companhia").

2. Convocação e Presença. Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("LSA") em decorrência da presença de acionistas representando da totalidade do capital social, presencialmente ou por teleconferência, abaixo subscritos.

3. Mesa. Sr. Bruno Costa Carvalho de Sena (Presidente) e Sr. Anrafel Vargas Pereira da Silva (Secretário).

4. Ordem do dia. Deliberar sobre a não distribuição de dividendos relativos ao exercício social de 2024.

5. Deliberações. As acionistas, por unanimidade, sem ressalvas e/ou restrições, decidem aprovar a não distribuição dos lucros apurados em relação ao exercício social a ser finalizado em 31 de dezembro de 2024, em benefício da condição financeira da Companhia, de forma que tais valores, se existentes, deverão ser destinados à reserva de retenção de lucros.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Bruno Costa Carvalho de Sena (Presidente) e Anrafel Vargas Pereira da Silva (Secretário). Acionistas presentes: Revita Engenharia S.A. (representada por Anrafel Vargas Pereira da Silva e Ângelo Teixeira de Castro Carvalho) e Ambientis Soluções Ambientais S.A. (representada por Alicia Maria Gross Figueiró e Bruno Costa Carvalho de Sena).

Betim, 30 de dezembro de 2024.

[o restante da página foi intencionalmente deixada em branco]

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DA VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Mesa:

Bruno Costa Carvalho de Sena **Anrafel Vargas Pereira da Silva**

Presidente

Secretário

Acionistas:

Revita Engenharia S.A. **Ambientis Soluções Ambientais S.A.**

Por Anrafel Vargas Pereira da Silva e Por Alicia Maria Gross Figueiró e

Ângelo Teixeira de Castro Carvalho Bruno Costa Carvalho Sena

Ata arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 12708123 em 08/05/2025.